



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Enviar ao Plenário
(X) Sim () Não
09 / 02 / 26

INDICAÇÃO Nº 033/2026

O Vereador **JOSÉ CARLOS SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos órgãos competentes a análise técnica, manutenção, recuperação estrutural e adequada sinalização de todas as pontes pertencentes ao Município, nos termos da Lei Municipal nº 2.970, de 15 de setembro de 2025, com especial atenção à ponte localizada no sentido Catulés/Ponte Funda.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade chamar a atenção do Poder Executivo para a situação estrutural preocupante da ponte localizada no sentido Catulés/Ponte Funda, a qual apresenta rachaduras visíveis em sua estrutura e elementos de sustentação, conforme fotos em anexo.

Ressalta-se que tal situação vem sendo relatada desde agosto de 2025, sem que, até o presente momento, tenham sido adotadas providências efetivas para a solução definitiva do problema. A permanência dessas condições representa risco concreto à segurança de motoristas, pedestres, produtores rurais e demais usuários da via, além de causar transtornos à mobilidade e ao escoamento da produção local.

A Lei Municipal nº 2.970/2025 estabelece a responsabilidade do Município quanto à sinalização das pontes.

Diante disso, mostra-se imprescindível que o Executivo Municipal promova a avaliação técnica imediata da referida ponte, com emissão de laudo por setor competente, a execução urgente de obras de manutenção, reparo ou eventual interdição preventiva, caso constatado risco à segurança, a implantação ou reforço da sinalização adequada, a realização de vistoria e manutenção preventiva das demais pontes pertencentes ao Município, evitando a ocorrência de situações semelhantes.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 28 de janeiro de 2026.


José Carlos Silva
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA-MG			
REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO			
☒ INDICAÇÃO	☐ EMENDA	☐ MOÇÃO Nº	33
DATA DA VOTAÇÃO		09 / 02 / 26	
☒ APROVADO	11	VOTOS A FAVOR	
☐ REJEITADO	06	VOTOS CONTRÁRIOS	
AUSENTES	00	ABSTENÇÕES	
PRESIDENTE DA CÂMARA			



**Câmara Municipal
de Carmo do Paranaíba**



(74) 3951-2150



carmedoparanaiba

carmedoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG